



MUNICIPIO DO CRATO

Gabinete do Presidente

DESPACHO Nº 4/2019

EXONERAÇÃO DO CARGO DE ADJUNTA DO GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA

Considerando que:

Ana Isabel Carrilho Pitacas Antunes Mereces foi designada como Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência por meu despacho nº 4/2017, de 1 de novembro de 2017.

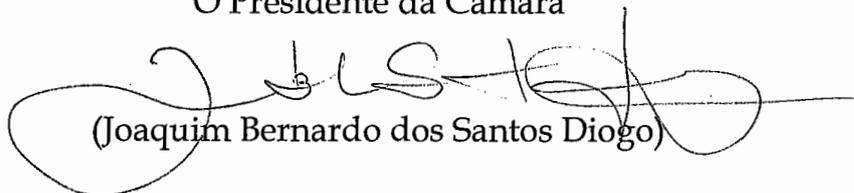
Nos termos do disposto no nº4, do artigo do artigo 43º, do anexo I, à lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os membros dos Gabinetes de Apoio à Presidência, são designados e exonerados pelo Presidente da Câmara.

Determino ao abrigo do disposto do nº 1, do artigo 42º e do nº 4 do artigo 43º da lei 75/2013, 12 setembro, na sua atual redação e no âmbito de reorganização interna do Gabinete de Apoio à Presidência a exoneração de Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Mereces, das funções de Adjunta do meu Gabinete, com efeitos a partir de 1 de março de 2019.

Por ser verdade e para constar mandei exarar o presente despacho e outros de igual teor que vou assinar e fazer afixar nos lugares públicos do costume.

Município do Crato, 28 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara



(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)